



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº. 0230/18**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proibir a pesca com tarrafa nos lagos do Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição".**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proibir a pesca com tarrafa nos lagos do Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição", bem como sejam colocadas placas indicativas em todo o entorno dos lagos de "Proibida a pesca com redes e tarrafas".

### **JUSTIFICATIVA:**

Há algum tempo, além das tradicionais varas e carretilhas, temos observado o uso de tarrafas por algumas pessoas que pescam no Parque dos Lagos.

A pesca com tarrafa é muito predatória, diminuindo consideravelmente o número de peixes nos lagos, dificultando a vida dos pescadores que utilizam sua vara para uma pesca mais esportiva e de lazer.

Sendo assim, espero que tal proibição seja realizada para que preservemos o lazer para nossos munícipes.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de novembro de 2018.**

**José Carlos Caporusso**

Calão do Carvão Galeto (PATRI) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 12/11/2018

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Despacho em 12/11/2018

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Cássio Aparecido Pereira - Presidente